



Ofício Circular Fenadsef nº 50/2024.

Brasília-DF, 30 de abril de 2024.

Às

Entidades Filiadas à FENADSEF

Assunto: **ACT CONAB 2024/2025 – REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS DE BASE ATÉ 22/05/2024.**

Em virtude da aproximação da data-base, dia 1º de setembro, estamos iniciando os procedimentos para apresentar à CONAB a pauta de reivindicações visando à negociação do ACT 2024/2025.

O primeiro passo foi a publicação pela FENADSEF do edital nacional convocando os sindicatos filiados a realizarem suas assembleias de base (em anexo, para conhecimento).

**O prazo para a realização dessas assembleias é até 22 de maio de 2024.**

*As assembleias deverão ser de preferência presencial, podendo ser realizadas na modalidade virtual em razão da impossibilidade da primeira.*

Além de aprovar a minuta para o ACT 2024/2025 e conceder as autorizações legais para o sindicato e a FENADSEF, a assembleia deve eleger seu representante para a Plenária Nacional dos Trabalhadores da CONAB que ocorrerá em Brasília-DF, na sede do SINDSEP-DF, dias 30 e 31 de maio de 2024.

Para tanto seguem em anexo:

- Edital de Convocação da Plenária Nacional publicado no dia 29/04/2024.
- Modelo de Edital de Convocação (publicar no site e boletim do sindicato, sempre respeitando o previsto no estatuto de cada sindicato; não é necessário publicar no DOU nem em jornal de grande circulação);
- Modelo de Ata (não será necessário registro da Ata em cartório, apenas autenticação);
- Modelo de Lista de Presença (se for realizada assembleia virtual, a lista com nome e CPF dos participantes é suficiente);
- Minuta do ACT anterior (ainda não assinado) a título de guia para a discussão das reivindicações 2024/2025 (os cálculos de reajustes nas cláusulas econômicas serão apresentados na Plenária de 30 e 31 de maio).



- Minuta de proposta de PCCS a título de guia para discussão das reivindicações a serem implementadas como melhoria ao PCCS 2009.

Assim que realizada a assembleia pedimos enviar a ata autenticada à FENADSEF para o e-mail [\*\*condsef@condsef.org.br\*\*](mailto:condsef@condsef.org.br).

Caso o sindicato decida pela realização de assembleia virtual, ressaltamos a importância de adotar um certo número de providências sugeridas por nossa assessoria jurídica, conforme abaixo, como medida de cautela para evitar impugnações ou anulações das respectivas assembleias:

- 1) Publicar edital contendo a pauta, a data, a hora e a indicação da plataforma na qual irá ser realizada a assembleia virtual, com as orientações de como participar da assembleia virtual;
- 2) Disponibilizar no site do sindicato o edital juntamente com as orientações de como participar da assembleia virtual;
- 3) Realizar o credenciamento prévio dos trabalhadores da CONAB interessados em participar da assembleia. A inscrição poderá ser feita por e-mail, telefone ou outro meio indicado pelo sindicato, fornecendo nome completo, local de trabalho, matrícula, número de whatsapp e/ou endereço de e-mail;
- 4) Após o credenciamento o sindicato encaminhará por e-mail e/ou whatsapp o link com o dia e horário da assembleia geral virtual na plataforma selecionada.
- 5) Os presentes à assembleia virtual serão listados com os dados fornecidos no credenciamento.
- 6) As votações da assembleia poderão ser feitas por aclamação ou por contagem separada de votos, como numa assembleia presencial, computando-se todos os votos, inclusive as abstenções.
- 7) Como medida de precaução, é de suma importância que as assembleias sejam gravadas e o arquivo guardado.

Finalmente, informamos que a FISENGE - Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros está informada e acompanhando estes preparativos com o objetivo de encaminhar a entrega da pauta 2024/2025 com a FENADSEF. Assim como, a ASNAB - Associação Nacional dos Empregados da Conab configura como assistente em todo o processo.

Saudações Sindicais,

  
Jussara Griffo  
Secretária de Políticas Públicas e Sociais

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/Fenadsef